

a situação prevista no artigo 2.º alínea e) do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Joaquim Pinto Rocha, da carreira de auxiliar de serviços gerais para a de operário qualificado canalizador.

O prazo para a aceitação é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da consulta à BEP resultou declaração de inexistência, de pessoal em situação de mobilidade especial, com o n.º 8982.

Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611066485

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Anúncio n.º 8123/2007

Torna-se público que a Câmara Municipal da Povoação pretende alienar o imóvel propriedade do Município da Povoação denominado “Mirage”, sito em Praça Cidade de Fall River, Vila da Povoação, e que se destina à exploração de actividades comerciais, hoteleiras e ou de natureza turística.

Características Técnicas do Imóvel: Edifício de 2 pisos, composto de rés-do-chão e 1.º andar, sala de jantar com 123 lugares, *pub* com 190 lugares, casas de banho para utentes e de serviço, cozinha, dispensa e arrecadação.

Entrega das Propostas: As propostas serão entregues no Município de Povoação, no edifício dos Paços do Concelho, sito em Largo do Município, até às 15 horas do dia 20 de Dezembro de 2007, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

Acto Público: O acto público do presente concurso terá lugar nos Paços do Concelho, e realizar-se-á pelas 10 horas do dia 21 de Dezembro de 2007.

Preço base de licitação: 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos mil euros).

Critério de Avaliação das Propostas: Melhor oferta de preço, a partir, no mínimo, da base de licitação: 100%.

O programa de concurso e caderno de encargos pode ser obtido nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, entre as 08H30 e as 15 horas de todos os dias úteis.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Alvares*.

2611066150

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 23439/2007

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de arquitectura

1- Torna-se público que, por despacho do signatário de 15 de Novembro de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de arquitectura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2- O concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento, tem preferência em igualdade de classificação, o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3 do Decreto — Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3- Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4- O local de trabalho será no Município de Ribeira Grande.

4.1- O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao definido no Despacho n.º 6871/2002, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, de 3 de Abril e novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

5- A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao escalão 1, índice 321, actualmente com o valor de 1.048,87 € fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido da remuneração

complementar prevista na alínea h), n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000/A, de 12 de Janeiro e suas alterações.

6- A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reunam, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) — Ter 18 anos idade completos;

c) — Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;

f) — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e), e f), do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) — *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado pelo requerente;

b) — Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

c) — Certificado de habilitações académicas, ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, a qual também poderá ser autenticável nos nossos serviços mediante apresentação do original;

d) — A não apresentação do certificado de habilitações literárias e profissionais, referidos na alínea c) é motivo de exclusão nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7- Requisitos especiais:

a) — Licenciatura em arquitectura;

8) — Métodos de selecção:

a) — Prova escrita de conhecimentos teóricos, com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 9.5 valores;

b) — Avaliação curricular; e

c) — Entrevista profissional de selecção;

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para a prestação da prova escrita de conhecimentos teóricos, através da forma que se mostrar mais adequada das que são previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos teóricos, que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e visará avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigível em função das funções a desempenhar e versará sobre a seguinte legislação:

- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais); D. Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto — Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto — Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; D. Lei n.º 100/99, de 31 de Março e as suas alterações, D. lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D. lei 177/2001 de 4 de Junho, D. lei 38 382, de 7 de Agosto de 1951, alterado pelo D. lei 38 888, de 29 de Agosto de 1952, pelos D. Leis n.ºs 44 258, de 31 de Março de 1972, 45 027, de 13 de Maio de 1963, 650/75, de 18 de Novembro, 463/85, de 4 de Novembro, 64/90, de 21 de Fevereiro, 61/93, de 3 de Março, e 555/99, de 16 de Dezembro, D. lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos D. Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo DLR n.º 11/2002/A, de 11 de Abril, e pelo 24/2003/A, de 12 de Maio. D. lei 237/2007, de 19 de Junho, D. lei 370/99, de 18 de Setembro, DRR 6/2005/A, de 17 de Fevereiro, DRR 17/2006/A, de 10 de Abril (ratifica o Plano Director Municipal da Ribeira Grande), Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas — Edital n.º 59-A/2007, de 19 Janeiro de 2007.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande e entregues pessoalmente com a apresentação do bilhete de identidade

no Edifício dos Paços do Município, sito ao Largo Artur Hintze Ribeiro — 9600 — 509 Ribeira Grande — São Miguel Açores ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, devendo neste último caso, a assinatura ser reconhecida pelo notário;

9.2 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar e número de contribuinte fiscal, habilitações literárias, experiência profissional, lugar a que se candidata, fazendo referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso e quaisquer elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal).

10 — A avaliação curricular, visará avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum profissional, serão considerados, ponderados e classificados os seguintes aspectos: — Habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional.

11 — A entrevista profissional de selecção, visará avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual, será facultada sempre que solicitada na secção de Recursos Humanos do Município de Ribeira Grande aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual o estagiário será provido no lugar de 2.ª classe se obtiver classificação final não inferior a Bom (14 valores) e a sua frequência será feita nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.

15 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — José António da Silva Brum — Vice — Presidente da Câmara;

Vogais Efectivos:

1.º Vogal efectivo — Carla Sofia Martins Lopes Almeida de Medeiros Brandão da Luz — Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo da Cmrq;

2.º Vogal efectivo — Maria Catarina Celorico Pacheco Vieira — Técnica Superior de 1.ª Classe da Cmrq;

Vogais suplentes:

Jaime Manuel Serpa Costa Rita — Vereador em regime de não permanência da Cmrq;

Regina Paula Gouveia Maiato Feijó — Chefe de Divisão Administrativa e

Financeira da Cmrq;

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

16- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17- Foi solicitada informação sobre a existência de pessoal na situação de mobilidade especial na referida carreira ao abrigo da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611066514

Aviso n.º 23440/2007

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de engenharia

1- Torna-se público que, por despacho do signatário de 15 de Novembro de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para

admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de engenharia, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2- O concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento, tem preferência em igualdade de classificação, o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3 do Decreto — Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3- Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4- O local de trabalho será no Município de Ribeira Grande.

4.1- O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao definido no Despacho n.º 6871/2002, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, de 3 de Abril e novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

5- A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao escalão 1, índice 321, actualmente com o valor de 1.048,87 € fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido da remuneração complementar prevista na alínea h), n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000/A, de 12 de Janeiro e suas alterações.

6- A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reunam, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) — Ter 18 anos idade completos;

c) — Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;

f) — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e), e), f), do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) — Curriculum vitae, devidamente datado e assinado pelo requerente;

b) — Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

c) — Certificado de habilitações académicas, ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, a qual também poderá ser autenticável nos nossos serviços mediante apresentação do original;

d) — A não apresentação do certificado de habilitações literárias e profissionais, referidos na alínea c) é motivo de exclusão nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7- Requisitos especiais:

a) — Licenciatura em Engenharia Civil;

8) — Métodos de selecção:

a) — Prova escrita de conhecimentos teóricos, com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 9.5 valores;

b) — Avaliação curricular; e

c) — Entrevista profissional de selecção;

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para a apresentação da prova escrita de conhecimentos teóricos, através da forma que se mostrar mais adequada das que são previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos teóricos, que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e visará avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigível em função das funções a desempenhar e versará sobre a seguinte legislação:

- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais); D. Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo